



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 10/2020

Designa empregados do CREFITO-7 para ficarem responsáveis pelo lançamento das informações no Portal da Transparência da autarquia

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento ao acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Artigo 50; no Inciso II do § 3º do Artigo 37 e no § 2º do Artigo 216 da Constituição Federal;

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e, tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997 e deferimento na 1592ª Reunião Ordinária de Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Maria de Fátima Franco de Melo para ficar responsável pelo lançamento das informações no Portal da Transparência do CREFITO-7, bem como assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 2º - Designar o Sr. Lucival Ciriaco Cerqueira Santos como substituto da Sra. Maria de Fátima Franco de Melo em caso de afastamento ou ausência.

Art. 3º - Os designados comunicarão à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7